



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Roberson de Menezes.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberson de Menezes, pelos notáveis serviços à coletividade vicentina por meio do judô.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de março de 2024.


**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**

Presidente

PDL n.º 18/24
Proc. n.º 48/24